

PROJETO DE LEI PL./0301.0/2015



Institui o Agosto Dourado, mês dedicado a ações voltadas ao aleitamento materno, no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Agosto Dourado, período dedicado à realização de campanhas de esclarecimento e ações para motivar e estimular o aleitamento materno, a ser promovido, anualmente, no mês de agosto, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Agosto Dourado tem como símbolo um laço dourado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,



Deputada Dirce Heiderscheidt

Lido no Expediente

61ª Sessão de 04/08/15

Às Comissões de:

05- Justiça

25- Saúde

23- Direitos Humanos

Secretário



JUSTIFICATIVA

Em julho de 2009, a Organização Mundial da Saúde (OMS) citou que “ensinar as mães a amamentar poderia salvar 1,3 milhão de crianças por ano”.

A amamentação é um dos assuntos mais importantes na pauta de preocupações da OMS e de todos os organismos estatais que se preocupam com a saúde pública. Nos países pobres, é assunto absolutamente prioritário e significa a diferença entre o sobreviver e o morrer para milhares de crianças. Os países ricos também tratam a amamentação como prioridade.

Todos os que estudaram o tema, sob os vários ângulos – biológico, médico, psicológico, antropológico, sociológico, econômico, e de qualquer outra natureza, demonstraram que a amamentação é essencial, insubstituível e, o mais importante, um cuidado a oferecer às crianças nos primeiros meses de vida.

O leite materno fornece quantidades de água, proteínas, gorduras, açúcares, cálcio, magnésio, sódio, entre outros sais e vitaminas necessários ao sadio crescimento das crianças. Contém, também, inúmeros elementos anti-infecciosos, anticorpos e células vivas, tudo pronto para agir no organismo do bebê, ajustando-se à sua necessidade.

O leite materno é o melhor alimento que um bebê pode receber nos seus primeiros anos de vida, sendo indicado de 0 a 6 meses de vida, de forma exclusiva, e para complementar a alimentação saudável até dois anos de idade ou mais. Sua superioridade orgânica o torna de melhor digestibilidade, sendo o alimento mais completo para promover o crescimento e desenvolvimento infantil. Crianças amamentadas também estão mais protegidas contra doenças infecciosas.

Há vinte anos, entre os dias 1º e 7 de agosto, são desenvolvidas ações em todo o mundo voltadas à Semana Mundial de Aleitamento Materno (SMAM). Diversas organizações governamentais e não governamentais, comunidades científicas e populares, grupos religiosos e tantos outros se mobilizam e são mobilizados para promover, proteger e apoiar a amamentação. São sete dias de intensas atividades em todos os cantos do mundo, promovendo a amamentação exclusiva até o sexto mês de



vida e complementada até dois anos ou mais. Mesmo assim, muitas pessoas ainda desconhecem esse evento e, até mesmo, a sua importância para proteger a saúde materno-infantil em toda sua integralidade.

O Agosto Dourado, movimento proposto neste Projeto de Lei, envolveria todas as ações promotoras dos hábitos alimentares saudáveis, adequados e oportunos para o bem-estar da criança, desde o seu nascimento até os dois anos de vida ou mais, bem como fortalecer o apoio à mulher que amamenta e alimenta a sua criança.

Pretende-se utilizar como símbolo dessa iniciativa o laço dourado, confirmando o padrão ouro de qualidade do leite materno. O laço dourado traz, em si, várias representações que estão relacionadas à saúde da mulher e da criança. Cada parte de sua composição tem um significado, sendo um lado representado pela criança e o outro pela mãe, ambos em perfeita e simétrica harmonia, simbolizando que o sucesso da amamentação advém dessa simbiose. A configuração do laço dourado diverge de todos os outros em sua estrutura, havendo um nó que entrelaça os dois lados, representando a figura paterna, bem como a família e toda a rede social de apoio, reafirmando a importância dessa relação para o sucesso da amamentação.

O objetivo dessa comemoração do Agosto Dourado será colher mais e expressivos resultados nos índices de aleitamento materno, com a introdução oportuna e adequada de alimentos saudáveis na vida das crianças, pelo maior envolvimento não só dos profissionais e instituições que já incentivam a sua prática, mas também de outros movimentos governamentais e não governamentais.

Ante o exposto, haja vista a relevância da proposta, espero contar com o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.

Deputada Dirce Heiderscheidt